Docusign Envelope ID: 597D970C-CC5B-8C24-8018-CC53A3CC1F80

PATRIA INFRAESTRUTURA IV EIXO COINVESTIMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
CNPJ nº 66.061.064/0001-00
("Fundo")

ATA DA ASSEMBLEIA ESPECIAL EXTRAORDINÁRIA DO FUNDO REALIZADA EM 15 DE JUNHO DE 2026.

("Assembleia")

DATA, HORA E LOCAL: Aos 15 dias do mês de junho de 2026, às 12 horas, na sede do **BANCO GENIAL S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.246.410/0001-55 ("Administrador"), situado na Praia de Botafogo, 228, sala 907 – Parte, Botafogo, CEP 22.250-040, na cidade e Estado do Rio de Janeiro.

CONVOCAÇÃO: Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista o comparecimento do único cotista do Fundo, representando 100% (cem por cento) das cotas subscritas do Fundo ("Cotista"), nos termos do item 5.6.6 da parte geral do regulamento do Fundo ("Regulamento") e da lista de presença do **Anexo I** à presente ata.

PRESENÇA: A Assembleia foi instalada com a presença do Cotista, que representa 100% (cem por cento) das Cotas emitidas do Fundo. Presente remotamente, ainda, os representantes legais do Administrador, na qualidade de Presidente e Secretária de Mesa.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente Sra. Cintia Santana e Secretária Sra. Camilla Barros Donati.

ORDEM DO DIA: Retificar a *"Ata da Assembleia Especial Extraordinária do Fundo realizada em 08 de junho de 2026"*, de forma que onde se lê:

> *"Em linha com o art. 21, IV do Anexo Normativo IV da Resolução nº 175 da Comissão de Valores Mobiliários, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, deliberar sobre a integralização em ativos a valor justo, quais sejam, ações e debêntures de emissão da* ***Infraestrutura Brasil Holding VII S.A.****, sociedade inscrita no CNPJ sob o n° 36.062.710/0001- 93 ("Ativos"), utilizando como parâmetro de avaliação a transação a ser celebrada por meio do Quotas Purchase Agreement — documento* ***(i)*** *a ser celebrado entre o* ***Patria Infraestrutura IV Master Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia*** *("Master Infra IV") e o* ***PI Fund Eixo Co-Invest, L.P.*** *("Fundo Offshore"), e* ***(ii)*** *anexo à Side Letter encaminhada pelo* ***Patria Infrastructure General Partner IV, Ltd.*** *(general partner do Fundo Offshore) ao investidor do Fundo Offshore —, para fins da futura integralização de cotas do Fundo com o uso de Ativos pelo Master Infra IV, único cotista do Fundo na data desta Assembleia."*

Leia-se:

> "*Em linha com o art. 21, IV do Anexo Normativo IV da Resolução nº 175 da Comissão de Valores Mobiliários, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, deliberar sobre a integralização em ativos a valor justo, quais sejam, ações e debêntures de emissão da*

Docusign Envelope ID: 597D970C-CC5B-8C24-8018-CC53A3CC1F80

> ***Infraestrutura Brasil Holding VII S.A.***, *sociedade inscrita no CNPJ sob o n° 36.062.710/0001- 93 e debêntures de emissão da* ***EIXO SP Concessionaria De Rodovias S.A.***, *sociedade inscrita no CNPJ sob o nº 36.146.575/0001-64 ("Ativos"), utilizando como parâmetro de avaliação a transação a ser celebrada por meio do* ***(A)*** *Quotas Purchase Agreement ("QPA") — documento* ***(i)*** *a ser celebrado entre o* ***Patria Infraestrutura IV Master Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia*** *("Master Infra IV") e o* ***PI Fund Eixo Co-Invest, L.P.*** *("Fundo Offshore"), e* ***(ii)*** *anexo à Side Letter encaminhada pelo* ***Patria Infrastructure General Partner IV, Ltd.*** *(general partner do Fundo Offshore) ao investidor do Fundo Offshore —, e* ***(B)*** *do Closing Notice — documento a ser celebrado entre o Master Infra IV e o Fundo Offshore pós celebração do QPA, para fins da integralização de cotas do Fundo com o uso de Ativos pelo Master Infra IV, único cotista do Fundo na data desta Assembleia."*

Para fins de elucidação, a retificação em questão tem como objetivo que **(i)** o conceito de "Ativos" abarque também debêntures de emissão da **EIXO SP Concessionaria De Rodovias S.A.**, sociedade inscrita no CNPJ sob o nº 36.146.575/0001-64; e **(ii)** o *Closing Notice* passe a compor o rol de documentos relacionados à celebração da transação acima indicada.

DELIBERAÇÕES: Após análise da matéria constante da Ordem do Dia, o item da Ordem do Dia foi aprovado por 100% (cem por cento) das Cotas emitidas do Fundo.

Por fim, o Cotista autoriza o Administrador do Fundo a tomar todas as providências para a implementação da deliberação aqui aprovada, e dispensa o Administrador de apresentar um resumo da deliberação.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Assembleia, lavrando-se esta ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 2026.

DocuSigned by:
Cintia Santana
96B043B6B4B9437...

Cintia Santana
Presidente

Assinado por:
Camilla Barros Donati
0872C5D1A6B54BB...

Camilla Barros Donati
Secretária

DocuSigned by:
Cintia Santana
96B043B6B4B9437...

Assinado por:
Camilla Barros Donati
0872C5D1A6B54BB...

Docusign Envelope ID: 597D970C-CC5B-8C24-8018-CC53A3CC1F80

BANCO GENIAL S.A.

Administrador